PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00455/56

Autor: WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Data: 11/01/1956
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a novo logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua CORONEL GLICERIO CICERO o novo logradouro Público da Capital que tem inicio na Rua omar Medeiros e Termina na Rua Segundo Wanderley, no bairro do Alecrim, paralela as Ruas Coronel José Bernardo e Olinto Meira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 11 de janeiro de 1956.

ENG. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Prefeito em exercício

MARIO EUGENIO LIRA
Respondendo pelo Secretário de negócios Internos e Juridicos

Eng. MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Respondendo pelo Secretário de Viação e Obras

Públicado no D.O.E
De: 19/01/1956.